

**MATÉRIA EM REGIME DE  
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 17 / 04 / 23

Visto

Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTÓCOLO Nº 930 / 2023

Data 13 / 04 / 2023

Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**Materia Aprovada por  
Unanimidade dos Presentes**

Data 17 / 04 / 23

Visto

Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2023**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade: 20074 – Manutenção e Apoio a Convênios

04.001.12.367.0015.20074.4450

Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

R\$ 120.000,00

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (2.500.0000000)*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2022, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 11 de abril de 2023.

**MENSAGEM DO PL nº 037/2023**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2023**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dos recursos deste projeto de lei, são oriundos de devolução realizada pela Câmara Municipal, e serão destinados para aquisição e instalação de ar condicionado, aquisição de carteiras escolares infantis.

O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dos recursos deste projeto de lei, são recursos disponibilizados pelo município, e serão destinados para ampliação da cobertura do ônibus, aquisição de ar condicionado do ônibus, câmara fria, entre outros.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO  
NORTE/MT**

Reg. CNAS Res. Nº 154/97 -- Reg. Nac. das APAEs nº 1020  
Autorização CEE/MT Ato nº 352/2021, Parecer CEB nº 307/2021  
CNPJ: 26.511.253/0001-13  
Rua Cambuí, nº 116. Bairro Novo Horizonte.  
CEP 78.520-000 Guarantã do Norte/MT  
Fone/Fax: (66) 3552-1988  
E-mail: guarantadonorte@apaemt.org.br

**ESCOLA ESPECIAL FONTE DE ESPERANÇA**



**"Onde você  
encontrar estas  
mãos, estenda as  
suas".**

Ofício nº 002/2023

Guarantã do Norte/MT 29 de março 2023.

Exmo. Srº  
Erico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

**REFERÊNCIA: Repasse Financeiro**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT, vem respeitosamente através do presente solicitar Convenio de Repasse Financeiro, entre a Prefeitura Municipal e esta Instituição para o ano de 2023, no valor de R\$ 100.000,00(cent mil reais). Este valor será destinado para ampliação da cobertura para o ônibus, (compra de material e mão de obra) ar condicionado do ônibus (compra do ar e instalação), 01 câmara fria de seis portas para conservar alimentos, 01 mesa de Ping Pong (tênis de mesa) oficial, 01 cama elástica completa (pula pula) 4.27 cm, 01 cama elástica completa (pula pula) 2.44 cm, 01 mesa de pebolim.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Rose Autovicz Barbieri*  
Rose Autovicz Barbieri

Presidente da APAE de Guarantã do Norte/MT

*Roseli Cristina Cavalett Sala*  
Roseli Cristina Cavalett Sala  
Diretora Da Escola Especial Fonte de Esperança  
Apae de Guarantã do Norte/MT

**Recebemos**

Em: 29/03/2023

*Marcelo B. Edhardt de Oliveira*  
Sec. Mun. de Governo e  
Articulação Institucional  
Portaria: 0001/2023



**APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO  
NORTE/MT**

Reg. CNAS Res. Nº 154/97 -- Reg. Nac. das APAEs nº 1020  
Autorização CEE/MT Ato nº 352/2021, Parecer CEB nº 307/2021  
CNPJ: 26.511.253/0001-13  
Rua Cambuí, nº 116. Bairro Novo Horizonte.  
CEP 78.520-000 Guarantã do Norte/MT  
Fone/Fax: (66) 3552-1988  
E-mail: guarantadonorte@apaemt.org.br



**"Onde você  
encontrar estas  
mãos, estenda as  
suas".**

**ESCOLA ESPECIAL FONTE DEESPERANÇA**

Ofício nº 001/2023

Guarantã do Norte/MT 29 de março 2023.

Exmo. Srº  
Erico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

**REFERÊNCIA: Repasse Financeiro**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT, vem respeitosamente através do presente solicitar Convenio de Repasse Financeiro, entre a Prefeitura Municipal e esta Instituição para o ano de 2023, sobre o recurso de devolução da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), firmado em Solenidade no dia 06/02/2023. **Este valor será destinado para compra e instalação (mão de obra), de AR CONDICIONADO, COMPRA E FRETE DE JOGOS DE CARTEIRAS ESCOLARES INFANTIL.**

- 01(um) ar condicionado de 30BTUS;
- 04(quatro) ar condicionado de 12BTUS;
- 06(seis) jogos mesa e cadeira infantil;
- 01 jogo coletivo infantil de seis lugares.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Rose Autoviez Barbieri*  
Rose Autoviez Barbieri

Presidente da APAE de Guarantã do Norte/MT

*Roseli Cristina Cavalett Sala*  
Diretora Da Escola Especial Fonte de Esperança  
Apae de Guarantã do Norte/MT

**Recebemos**  
Em: 29/03/2023  
*Roseta B. Edhardt de Oliveira*  
Sec. Mun. de Governo e  
Articulação Institucional  
Portaria: 0001/2023



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |    |      |                     |       |       |
|----------------|----|------|---------------------|-------|-------|
| Sessão         | 6º | Data | 17 de Abril de 2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      |    |      |                     |       |       |
| Extraordinária |    |      |                     |       |       |

|             |        |     |           |       |     |
|-------------|--------|-----|-----------|-------|-----|
| Propositura | Nº     | ATA | PLC       | PLM   | PLL |
|             | PLCL   | PDL | Indicação | Moção |     |
|             | Outros |     |           |       |     |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
|          |           |                  |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira | A    |
| 2  | David Marques Silva         | S    |
| 3  | Demilson Camargo Martins    | S    |
| 4  | José Ferreira de França     | A    |
| 5  | Sandra Martins              | S    |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       | A    |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      | P    |
| 8  | Valter Neves de Moura       | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        | S    |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

Daniel Alves dos Santos Batista  
Secretário "AD HOC"